



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

**Relatório de Desempenho e Relatório Anual de
Obrigações de Serviço Público**
**(Regulamento Europeu n.º 1370/2007, 23 de outubro e
Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo
Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro)**

2023

Enquadramento:

De acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, cada Autoridade de Transportes deve tornar público um Relatório Anual sobre as Obrigações de Serviço Público da sua competência, os Operadores de Serviços Públicos selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida.

Este Relatório permite um controlo e avaliação dos desempenhos, da qualidade e do financiamento da Rede de Transportes Públicos e, caso necessário, prestar informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos eventualmente concedidos.

Por seu turno, o Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro, tem por objeto o estabelecimento de:

a) Regras e princípios gerais relativos à determinação de tarifas e à relação destas com outros elementos que integram o sistema tarifário, no serviço público de transporte de passageiros, regular e flexível, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados; e

b) Procedimentos relativos ao envio de informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) pelas autoridades de transportes e operadores de serviço público, para efeitos de fiscalização e supervisão, incluindo: i) Relatório anual de desempenho relativo ao serviço público de transporte de passageiros, da competência das autoridades de transportes; ii) Relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da competência das autoridades de transportes; iii) Informação no âmbito do controlo anual das compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral.

O n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro refere que sem prejuízo dos deveres gerais de colaboração e de cooperação com a AMT e do disposto em instrumento regulamentar da AMT que preveja obrigações de informação mais abrangentes, as autoridades de transportes enviam até ao fim do primeiro semestre de cada ano:

a) Um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com o conteúdo mínimo constante do anexo ao presente regulamento, desagregado em todas as suas dimensões, por referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público;

Por seu turno, o artigo 18-A.^o refere o seguinte:

1 — No cumprimento do n.^o 1 do artigo 7.^o do Regulamento, cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente, no respetivo sítio da internet, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público impostas no âmbito das suas competências.

2 — O relatório referido no número anterior deve conter, pelo menos, a tabela constante do anexo I ao presente regulamento, e que dele faz parte integrante.

3 — O relatório é publicado no respetivo sítio da internet e enviado à AMT até ao fim do primeiro semestre do ano seguinte a que respeita.

Assim, para efeitos do n.^o 1 do artigo 7.^o do Regulamento (CE) n.^o 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2007, do artigo 18.^o e 18- A.^o do Regulamento n.^o 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.^o 273/2021, de 25 de fevereiro anexa-se a este documento a respetiva informação.

Dimensão	Indicador	Unidade		Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam			Alfredo Farreca Rodrigues, Lda
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	-	
	Natureza do contrato de serviço público.	-	-	
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:			
	(i) Designação do contrato;			Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária; Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na atual redação
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;			1 de janeiro a 31 de dezembro
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			
(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	-		Aplicação da redução tarifária de a todos os títulos de Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)	
(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);			Compensação pela redução tarifária de 50% efetuado ao passageiro; Compensação pela perda de receita verificada com a prestação de serviços essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º14-C/2020	
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.				
(v) É atribuída exclusividade (S/N);				
(vi) Modos de transporte.				
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:				
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-		900 (BUARCOS-FETEIRA); 910 (COVA-CABO MONDEGO(TEIMOSO)); 921 (CASAL DA AREIA-ESTAÇÃO); 7046 (CONDEIXA-A-NOVA-PEDROGÃO DO PRANTO); 7403 (CONDEIXA A NOVA-ESPINHAL); 911c (ESTAÇÃO-SERRA DA BOA VIAGEM)	
(ii) Transporte regular e transporte flexível.				
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-			
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	11	Inclui as variantes e as parcelares
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;	Un.	12318	
	(i) Média diária nos dias úteis;		49,27	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.			
	% da população do município servida por transportes públicos.	%		
	N.º de veículos.km produzidos.	10³ VKm	159,23	
N.º de lugares.km produzidos.	10⁶ LKm	13853,01		
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:				
(i) Títulos ocasionais;	-		Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)	
(ii) Títulos monomodais;				
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;				
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	1712	Assinaturas emitidas ao abrigo do PART
	N.º de passageiros.km transportados.	10³ PKm		
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:			
	(i) Tipo de combustível;			Gasóleo - 11 veículos
	(ii) Por norma ambiental EURO;			euro II - 11 veículos
(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;	Un.		100 lugares (30 sentados + 68 pé + 2 cadeira rodas) - 4 veículos 59 lugares (33 sentados +25 pé + 1 cadeira rodas) - 1 veículo 85 lugares (45 sentados + 40 pé) - 1 veículo 87 lugares (46 sentados + 41 pé) - 1 veículo 83 lugares (47 sentados + 36 pé) - 2 veículos 84 lugares (47 sentados + 37 pé)- 2 veículos	
(iv) Por lotação.				
Idade média da frota	Anos	19		
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10³ Euro	312,12	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:			
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	10³ Euro	85,95	Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - serviços essenciais
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;			
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		33,42	Compensação ao abrigo do PART - Redução tarifária
(iv) Outros subsídios à exploração;				
(v) Outros gastos.				
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	10³ Euro			
(i) Em material circulante;				
(ii) Outros investimentos.				
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%		IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IP5).	%		IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas).	-		
	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.		
N.º de incidentes de segurança (security)	Un.			
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq		
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³		

Dimensão	Indicador	Unidade		Observações	
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam		ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A		
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	-		
	Natureza do contrato de serviço público.	-	-		
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:				
	(i) Designação do contrato;		Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária; Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na atual redação		
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;				
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		1 de Janeiro a 31 de dezembro		
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	-	Aplicação da redução tarifária de a todos os títulos de Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)		
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Compensação pela redução tarifária de 50% efetuado ao passageiro; Compensação pela perda de receita verificada com a prestação de serviços essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º14-C/2020		
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.				
(v) É atribuída exclusividade (S/N);					
(vi) Modos de transporte.					
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:					
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	102(MONTEMOR O VELHO-TENTÚGAL); 103(FF-MONTEMOR O VELHO); 104(FF-TOCHA); 105(MONTEMOR O VELHO-TOCHA); 106(MONTEMOR O VELHO-TOJEIRO); 107(MONTEMOR O VELHO- ZAMBUJEIRO); 108(COIMBRA-MONTEMOR O VELHO); 109(COIMBRA-TENTÚGAL); 112(ALHADAS-MAIORÇA); 113(CASAIS DAS FAISCAS-LICEIA); 115(ARAZEDE-TENTÚGAL); 116(ARAZEDE-FF); 119(CARAPINHEIRA-SEIXO); 126(FF-FF); 128(FF-LICEIA); 130(MONTEMOR O VELHO- PORTELA); 5001(COIMBRA-CONDEIXA A NOVA); 5004(COIMBRA- PRAIA DE MIRA); 5005(COIMBRA- PRAIA DE MIRA); 5009(MIRA-CAIS DO AREÃO); 5011(CASAL DO BOLHO-CANTANHEDE); 5012(MURTINHEIRA-FIGUEIRA DA FOZ); 5017(FIGUEIRA DA FOZ-TOCHA); 5018(COIMBRA-CANTANHEDE); 5023(COIMBRA-CONIMBRIGA); 5026(MEALHADA-CANTANHEDE); 5033(CANTANHEDE EST-MIRA); 5036(BARRINS-CANTANHEDE); 5037(ARAZEDE-CANTANHEDE); 5041(COIMBRA-CASEVEL); 5042(CONDEIXA A NOVA-PEREIRA DO CAMPO); 5047(TABOEIRA-TOCHA); 5052(ANÇÁ-COIMBRA); 5061(COIMBRA-CONDEIXA A NOVA); 5063(FEBRES-PIÇOTO); 5064(CRIAÇÃO-FEBRES); 5068(MARVÃO-CANTANHEDE); 5069(PÓVOA DO BISPO-CENTRO); 5070(BARRAÇÃO-CENTRO); 5071(LAGOA ALTA-CENTRO); 5072(TOCHA-CANTANHEDE); 5101(EB23-TERMINAL RODOVIÁRIO); 5103(GNR/FERNANDO NAMORA-TERMINAL RODOVIÁRIO); 5104(GNR/FERNANDO NAMORA-TERMINAL RODOVIÁRIO); 5112(ANÇÁ ESC. ANDORINHA); 5113(ANÇÁ-MOURELOS); 5133(BARRAÇÃO-CANTANHEDE); 5134(CANTANHEDE-TOCHA); 5148(PEDRAS-ASPERAS-TOCHA); 5149(MIRA-MIRA); 5166(COIMBRA- PRAIA DA TOCHA); 5405(CANTANHEDE-MIRA); 7242(CANTENHEDE-RIO MEL); 7470(COIMBRA-VILA NOVA DE POIARES); 7475(ESCOLA Nº1 DA LOUSÁ-MIRANDA DO CORVO); 7493(COIMBRA-SERPINS)			
(ii) Transporte regular e transporte flexível.					
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-				
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	207	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.	
	N.º de circulações:				
	(i) Totais anuais;	Un.	73038		
	(i) Média diária nos dias úteis;		281,57		
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		23		
	% da população do município servida por transportes públicos.	%			
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm	1664,63		
N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm	86560,76			
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:					
(i) Títulos ocasionais;	-	Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)			
(ii) Títulos monomodais;					
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;					
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	880614		
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm			
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%			
	Taxa de fraude detetada.	%			
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:				
	(i) Tipo de combustível;	Un.	Gasóleo - 75 veículos		
	(ii) Por norma ambiental EURO;		euro II a euro IV - 75 veículos		
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;				
(iv) Por lotação.		50 e 55 lugares (+ 10 a 20 lugares em pé, quando se verifica) - 75 veículos			
Idade média da frota	Anos	18			
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ⁷ Euro	2902,89		
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:				
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;		564,67	Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - serviços essenciais	
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	10 ³ Euro			
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		324,87	Compensação ao abrigo do PART - Redução tarifária	
	(iv) Outros subsídios à exploração;				
(v) Outros gastos.					
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:					
(i) Em material circulante;	10 ³ Euro				
(ii) Outros investimentos.					

Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%		IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IP5).	%		IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.		
Sustentabilidade	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.		
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq		
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, electricidade e outros).	L, kWh, m³		

Dimensão	Indicador	Unidade		Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam		Joaquim Martins da Fonseca, Lda	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	-	
	Natureza do contrato de serviço público.	-	-	
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:		Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária; Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na atual redação	
	(i) Designação do contrato;		1 de janeiro a 31 de dezembro	
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;			
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	-	Aplicação da redução tarifária de a todos os títulos de Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)	
(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Compensação pela redução tarifária de 50% efetuado ao passageiro; Compensação pela perda de receita verificada com a prestação de serviços essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º14-C/2020		
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.				
(v) É atribuída exclusividade (S/N);				
(vi) Modos de transporte.				
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:				
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	404 (CHÃO SOBRAL-TÁBUA); 405 (PENALVA DE ALVA-PONTE DAS TRÊS ENTRADAS); 406 (COIMBRA-VIDE); 407 (OLIVEIRA DO HOSPITAL-VIDE); 408 (COIMBRA-VIDE); 409 (COVILHÃ-COIMBRA)		
(ii) Transporte regular e transporte flexível.				
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes	-			
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	15	Inclui as variantes e as parcelares
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;	Un.	5422	
	(i) Média diária nos dias úteis;		21,69	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.			
	% da população do município servida por transportes públicos.	%		
	N.º de veículos.km produzidos.	10³ VKm	88,4	
N.º de lugares.km produzidos.	10⁵ LKm	4596,8		
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:				
(i) Títulos ocasionais;	-	Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)		
(ii) Títulos monomodais;				
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;				
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	374	Assinaturas emitidas ao abrigo do PART
	N.º de passageiros.km transportados.	10³ PKm		
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:			
	(i) Tipo de combustível;	Un.	Gasóleo - 4 veículos	
	(ii) Por norma ambiental EURO;			
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;			
(iv) Por lotação.		52 lugares - 4 veículos		
Idade média da frota	Anos			
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10³ Euro	146,53	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:			
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	10³ Euro	40,07	Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - serviços essenciais
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;			
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		13,29	Compensação ao abrigo do PART - Redução tarifária
(iv) Outros subsídios à exploração;				
(v) Outros gastos.				
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:				
(i) Em material circulante;	10³ Euro			
(ii) Outros investimentos.				
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%		IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IPS).	%		IPS = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros	-		
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas)	-		
	N.º de acidentes de viagem (safety), por tipo de acidente.	Un.		
N.º de incidentes de segurança (security)	Un.			
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq		
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³		

Dimensão	Indicador	Unidade		Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam		Marques, Lda	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	-	
	Natureza do contrato de serviço público.	-	-	
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:			
	(i) Designação do contrato;		Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária; Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na atual redação	
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		1 de janeiro a 31 de dezembro	
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			
(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	-	Aplicação da redução tarifária de a todos os títulos de Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23) e 44 viagens (normal, 4_18 e Sub_23)		
(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Compensação pela redução tarifária de 50% efetuado ao passageiro; Compensação pela perda de receita verificada com a prestação de serviços essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º14-C/2020		
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.				
(v) É atribuída exclusividade (S/N);				
(vi) Modos de transporte.				
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:				
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	4444 (MERUGE-OLIVEIRA DO HOSPITAL); 5801 (LAGARES DA BEIRA- OLIVEIRA DO HOSPITAL); 5803 (SEIXO DA BEIRA-OLIVEIRA DO HOSPITAL)		
(ii) Transporte regular e transporte flexível.				
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-			
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	3	Inclui as variantes e as parcelares
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;	Un.	2670	
	(i) Média diária nos dias úteis;		10,68	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.			
	% da população do município servida por transportes públicos.	%		
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ⁷ VKm	39,81	
N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm	2627,46		
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:				
(i) Títulos ocasionais;	-	Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23) e 44 viagens (normal, 4_18 e Sub_23)		
(ii) Títulos monomodais;				
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;				
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	202	Assinaturas emitidas ao abrigo do PART
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ⁷ PKm		
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:			
	(i) Tipo de combustível;		Gasóleo - 5 veículos	
	(ii) Por norma ambiental EURO;			
(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;	Un.			
(iv) Por lotação.		50 lugares - 1 veículo 51 lugares - 1 veículo 80 lugares (53 sentados+ 27 pé) - 1 veículo 81 lugares (53 sentados + 28 pé) - 1 veículo 71 lugares (57 sentados + 14 pé) - 1 veículo		
Idade média da frota	Anos	20,6		
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ⁷ Euro	113,63	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:			
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	10 ³ Euro	28,43	Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - serviços essenciais
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;			
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		5,74	Compensação ao abrigo do PART - Redução tarifária
(iv) Outros subsídios à exploração;				
(v) Outros gastos.				
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	10 ³ Euro			
(i) Em material circulante;				
(ii) Outros investimentos.				
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%		IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IP5).	%		IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		
	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.		
N.º de incidentes de segurança (security)	Un.			
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq		
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, KWh, m³		

Dimensão	Indicador	Unidade		Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam			Transdev Interior, S.A.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-		-
	Natureza do contrato de serviço público.	-		-
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:			
	(i) Designação do contrato;			Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária; Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na atual redação
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;			1 de janeiro a 31 de dezembro
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	-		Aplicação da redução tarifária de a todos os títulos de Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);			Compensação pela redução tarifária de 50% efetuado ao passageiro; Compensação pela perda de receita verificada com a prestação de serviços essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º14-C/2020
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.			
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:				
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;			2006 COIMBRA-PEDRÓGRO GRANDE; 2079 ARGANIL(ESCOLA SECUNDÁRIA)-CHAPINHEIRA; 2243 ARGANIL-PRACERIAS; 5201 ARGANIL-ÁVÓ; 5202 ARGANIL(EB 2,3)-PIÓDÃO; 5203 ARGANIL(CÂMARA)-PARDIEIROS; 5205 ARGANIL (ESCOLA SECUNDÁRIA)-CHAPINHEIRA); 5206 ARGANIL-PRACERIAS; 5207 ARGANIL-PRACERIAS; 5208 ARGANIL-PONTE DE MUCELA; 5209 ARGANIL-SÃO MARTINHO DA CORTIÇA; 5210 ARGANIL(ESCOLA EB2/3)-RELVAS; 5211 ARGANIL-FRONHAS; 5212 ARGANIL-COUÇOS DO ALÉM; 5213COJA-COJA; 5214 ARGANIL-PORTO CASTANHEIRO; 5215POMARES-SORGAÇOSA; 5305 TONDELA-PRAIJA DE MIRA; 5320 MORTÁGUA-LOURINHA DE BAIXO; 5321MORTÁGUA-MELGIOSO; 5322 ALMAÇA-VALE DE AÇORES; 5323 PALHEIRO DE BAIXO-MORTÁGUA(CENTRO EDUCATIVO); 5324 PAIÑAL-VALE DE AÇORES; 5325 MORTÁGUA (CENTRO EDUCATIVO)-PÓVOA DO SEBO; 5326 MORTÁGUA (CENTRO EDUCATIVO)-BUÇACO; 5327 MORTÁGUA-PAREDES; 5328 MORTÁGUA-LINHAR DA PALA; 5329 MORTÁGUA-MORTÁGUA(CENTRO EDUCATIVO); 5331ARGANIL(CÂMARA)-SINDE; 5401PARQUE DE EXPOSIÇÕES-CENTRO DE SAÚDE; 7047COIMBRA-SEIA; 7241COIMBRA-OLIVEIRA DO HOSPITAL; 7243 COIMBRA-SÃO ROMÃO; 7244 COIMBRA-MERUGE; 7246 ARGANIL-TÁBUA; 7247 OLIVEIRA DO HOSPITAL-SANTA COMBA DÃO; 7248 TÁBUA-VENDA ESPERANÇA; 7249 AZERE TÁBUA; 7251 CARREGAL-MIDÕES; 7252 TÁBUA-VILA CHÁ(X); 7254 OLIVEIRA DO HOSPITAL-TÁBUA; 7260 PENACOVA-TÁBUA; 7381 MIRANDA DO CORVO(ESC.)-MIRANDA DO CORVO; 7401 COIMBRA-CHÃO DE COUCE; 7402 CONDEIXA A NOVA-MONTECORO O VELHO; 7403COIMBRA-VENDA FIGUEIRAS; 7404 COIMBRA-ESPINHAL; 7405 COIMBRA-ALCOUCE; 7406 COIMBRA-PEDRÓGRO DO PRANTO; 7407 POMBAL(CCT)-COIMBRA; 7408CONDEIXA A NOVA-CONDEIXA A NOVA; 7409 CONDEIXA A NOVA-REBOLIA; 7414 COIMBRA-PEDROGRO GRANDE; 7415 COIMBRA-MAÇAS D.MARIA; 7418 ANSIÃO-SOURE (ESCOLA SECUNDÁRIA); 7427 PAMPILHOSA DA SERRA-MEAS; 7429 COIMBRA (PORTAGEM)-ESPINHEIRA; 7431CERQUEDO-COIMBRA(PORTAGEM); 7432COIMBRA(PORTAGEM)-LORVÃO; 7433 LORVÃO-PENACOVA; 7435LORVÃO-PENACOVA; 7436 COIMBRA-PARADELA; 7437 COIMBRA-PENACOVA; 7438 PENACOVA-ROXO; 7439 PAREDES-SÃO PEDRO DE ALVA; 7442 COIMBRA (PORTAGEM)-SANTA CRISTINA(X); 7443 COIMBRA-GRANJA(X); 7444 GÓIS-LOUSA; 7445 ARGANIL-LOUSA; 7446 MEALHADA(ESCOLAS)-ADÕES; 7447 MEALHADA(ESCOLAS)-TRAVASSO; 7448 PÓVOA DO GARCÃO-MEALHADA(ESCOLAS); 7449 SALGUEIRAL-MEALHADA(ESCOLAS); 7451 MEALHADA(ESCOLAS)-PONTE VIADORES; 7452 MEALHADA-BUSSACO; 7453 COIMBRA(GARE)-POUSAFÓLES; 7454 COIMBRA-POUSAFÓLES; 7455 COIMBRA-ESPINHAL; 7456 COIMBRA-SANTA COMBA DÃO; 7457 COIMBRA-PENACOVA; 7458 PENACOVA-COIMBRA(CALHABÉ); 7461 MALAVENDA-SOURE; 7465 COIMBRA-ARGANIL(CÂMARA); 7468 CANTANHEDE(ESCOLA PEDRO TEIXEIRA) PISÃO; 7469 PENACOVA-SÃO PEDRO DE ALVA; 7472 COIMBRA-MIRANDA DO CORVO; 7473MIRANDA DO CORVO-MOINHOS; 7474 COIMBRA-MIRANDA DO CORVO; 7476 FERRARIAS DE SÃO JOÃO-PENELA; 7477 FETAIS FUNDEIROS-PENELA; 7478 ESPINHAL-ESPINHAL; 7479 ESPINHAL-MIRANDA DO CORVO; 7482 MIRANDA DO CORVO-PENELA; 7484 MIRANDA DO CORVO(ESC.)-MIRANDA DO CORVO(ESC.); 7485 COIMBRA-VILA NOVA DE POIARES; 7486 CORTES-COIMBRA; 7488 LOUSÁ-LOUSÁ(ESC.Nº1); 7491 COELHAL-PAMPILHOSA DA SERRA; 7492 COIMBRA-PAMPILHOSA DA SERRA; 7494 ESCOLA Nº1 LOUSÁ-COVELOS; 7495DORNELAS DO ZÉZERÉ-PAMPILHOSA DA SERRA; 7496 PAMPILHOSA DA SERRA-PAMPILHOSA DA SERRA; 7497 VILA NOVA DE POIARES-PENACOVA; 7508 FUNDO DA RIBEIRA-LOUSÁ; 7509 ARINTO-LOUSÁ(ESC.Nº1); 7511 COIMBRA-PENACOVA; 7512 LOUSÁ-VILA NOVA DE POIARES; 7513 PAMPILHOSA DA SERRA-ALVARES; 7515 PENELA-LOURICEIRA; 7516 RABAÇAL-PENELA; 7526 COIMBRA-HOMBRES; 7527 COIMBRA-VISEU; 7557 LOUSÁ(PARQUE DE EXPOSIÇÕES)-SERPINS (PRAIA SRª DA PIEDADE(CASTELO)); 7558 LOUSÁ(PARQUE DE EXPOSIÇÕES)-SERPINS(PRAIA SRª DA GRAÇA); 7572 SEQUIROS-GÓIS; 7573 GÓIS(FEIRA)-GÓIS(FEIRA); 7574 MONTEIRA-GÓIS(ESCOLA); 7576 CAMPELO-GÓIS(ESCOLA); 7578 CARAVALHAL(X)-GÓIS(ESCOLA); 7579 PENÁ-GÓIS(ESCOLA)	
(ii) Transporte regular e transporte flexível.				
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-			
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	479	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;	Un.	116806	
	(i) Média diária nos dias úteis;		460,09	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		15,5	
	% da população do município servida por transportes públicos.	%		
	N.º de veículos.km produzidos.	10³ VKm	2840,25	
N.º de lugares.km produzidos.	10⁶ LKm	147693		
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:				
(i) Títulos ocasionais;				
(ii) Títulos monomodais;				
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;			Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)	

Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	1186324	
	N.º de passageiros.km transportados.	10³ PKm		
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	Gasóleo - 139 veículos euro II a euro IV - 139 veículos 50 e 55 lugares (+ 10 a 20 lugares em pé, quando se verifica) - 139 veículos	
	Idade média da frota	Anos	14	
	Receltas tarifárias anuais por título de transporte.	10³ Euro	3176,01	Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - serviços essenciais
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	10³ Euro	724,62 417,479	Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C (serviços essenciais) Compensação ao abrigo do PART - Redução tarifária
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10³ Euro			
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%		IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IP5).	%		IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> , pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas).	-		
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.		
N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.			
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq		
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, KWh, m³		

Dimensão	Indicador	Unidade		Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam		RDL - Rodoviária do Lis, Lda	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	-	
	Natureza do contrato de serviço público.	-	-	
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:			
	(i) Designação do contrato;		Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária;	
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na atual redação	
(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		1 de janeiro a 31 de dezembro		
(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	-	Aplicação da redução tarifária de a todos os títulos de Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)		
(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Compensação pela redução tarifária de 50% efetuado ao passageiro;		
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		Compensação pela perda de receita verificada com a prestação de serviços essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º14-C/2020		
(v) É atribuída exclusividade (S/N);				
(vi) Modos de transporte.				
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:				
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	564 CALVETE-FIGUEIRA DA FOZ; 585 FIGUEIRA DA FOZ-LOURIÇAL; 671 FIGUEIRA DA FOZ-MARINHA DE ONDAS; 673 FIGUEIRA DA FOZ-GUIA; 916 COSTA DE LAVOS-PAIÃO(ESCOLA); 5851 FIGUEIRA DA FOZ-LOURIÇAL; 5852 FIGUEIRA DA FOZ-PAIÃO; 6731 FIGUEIRA DA FOZ-MARINHA DAS ONDAS(VIA PAIÃO); 6732 FIGUEIRA DA FOZ-GUIA; 8809 LOURIÇAL (INSTITUTO D. JOÃO V)-SERRIÃO		
(ii) Transporte regular e transporte flexível.				
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-			
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	39	Inclui as variantes e as parcelares
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;	Un.	12602	
	(i) Média diária nos dias úteis;		50,41	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.			
	% da população do município servida por transportes públicos.	%		
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm	302,72	
N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm	19979,52		
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:				
(i) Títulos ocasionais;	-	Assinatura de linha mensal, número ilimitado de viagens (normal, 4_18 e Sub_23)		
(ii) Títulos monomodais;				
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;				
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	957	Assinaturas emitidas ao abrigo do PART
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm		
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:			
	(i) Tipo de combustível;	Un.	Gasóleo - 9 veículos	
(ii) Por norma ambiental EURO;		euro II a euro IV - 9 veículos		
(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;				
(iv) Por lotação.		50 + 12 pé - 1 veículo 53 - 1 veículo 53 + 21 pé - 1 veículo 53 + 23 pé - 1 veículo 53 + 27 pé - 1 veículo 59 - 2 veículos 63 - 1 veículo 63 + 12 pé - 1 veículo		
Idade média da frota	Anos	10,2		
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ³ Euro	307,75	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:			
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	10 ² Euro	136,18	Compensações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - serviços essenciais
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;			
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		24,42	Compensação ao abrigo do PART - Redução tarifária
(iv) Outros subsídios à exploração;				
(v) Outros gastos.				
Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	10 ² Euro			
(i) Em material circulante;				
(ii) Outros investimentos.				
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%		IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IP5).	%		IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		
	N.º de acidentes de viagem (safety), por tipo de acidente.	Un.		
N.º de incidentes de segurança (security)	Un.			
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq		
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, KWh, m ³		